



PORTARIA Nº 70/2022-L
De 16/06/2022

Dispõe sobre o auxílio doença ao servidor Sr. Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, a partir de 17/06/2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Considerando a Portaria nº 63-L, de 03/06/2022, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, por 15 (quinze) dias, no período de 02 a 16 de junho de 2022.

Considerando que em 16/06/2022, o referido servidor protocolou novo Atestado Médico, solicitando afastamento por mais 60 (sessenta) dias a partir de 17/06/2022.

Art. 1º Concede auxílio doença ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, por 60 (sessenta) dias, no período de 17 de junho a 15 de agosto de 2022, nos termos do que preveem o art. 2º da Lei municipal nº 5.142, de 29 de setembro de 2020, o art. 37, caput, da Lei municipal nº 2.702/2002, de 6 de junho de 2002 e art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de junho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos